

Parlamentarismo em alta

CORREIO BRAZILIENSE

18 JAN 1987

OSVALDO PERALVA

ANC pag 4

Entre as propostas em circulação nos meios políticos, tendo em vista a Constituinte, está a do parlamentarismo. Desta vez, a idéia vem ao encontro dos interesses dos governadores, cuja maioria defende a manutenção por seis anos do mandato do presidente José Sarney, e tem a receptividade decerto, do próprio Presidente.

O esquema seria nestes termos. O atual titular permaneceria por mais um ano e pouco no exercício da totalidade dos poderes presidencialistas, completando três anos assim. A partir de março de 1988, governaria mais três anos, com o presidencialismo mitigado, ou sob a forma de um parlamentarismo não clássico, como o da França ou o da Alemanha Ocidental.

Nessa segunda etapa, o primeiro-ministro seria o deputado Ulysses Guimarães, respaldado pelo todo-poderoso PMDB.

Faz sentido.

Haveria uma conjunção harmoniosa de interesses políticos. Em primeiro lugar, para o presidente Sarney, que veria afastada desse modo a ameaça de ter o mandato reduzido pelos constituintes. É certo que os poderes quase monárquicos de que desfruta um presidente serão mais ou menos desfalcados. De outro lado, quando deixar a Presidência e retornar à atividade parlamentar, Sarney poderá ter uma influência bem maior do que se o regime prosseguisse como meramente presidencialista.

Para os governadores, que em sua maioria já manifestaram, através de pesquisa de opinião, a preferência pela duração do sextenato de Sarney, abre-se a oportunidade de realizar uma administração que os credencie à sucessão presidencial, no caso de que o presidente seja eleito por voto di-



reto, como é na França. Com quatro anos de mandato, o governador termina o seu juntamente com o presidente, podendo desincompatibilizar-se seis meses antes. Quer dizer, terá três anos e meio para dizer ao País a que veio.

Para alguns desses governantes estaduais, que se acham entre os mais credenciados para alcançar a suprema magistratura, o ideal é que permanecessem os seis anos presidenciais e o presidencialismo em sua forma absoluta. Mas isso não parece viável.

Quanto ao deputado Ulysses Guimarães, mais de uma vez preterido pelas circunstâncias históricas de chegar ao cume do poder Executivo, a situação lhe aponta duas vantagens. Primeiro é que antecipa a perspectiva da chefia do Governo, pois de outro modo teria de esperar mais dois ou três anos, no mínimo, caso permanecesse o presidencialis-

mo puro, com diminuição para quatro ou cinco anos do tempo de duração de Sarney. A segunda vantagem é que o parlamentarismo, com a aprovação de seu nome para primeiro-ministro pelos próprios parlamentares, iria poupá-lo de uma campanha presidencial pelo sufrágio direto, particularmente árdua para pessoas na sua idade.

Há poucos dias ouvi de um senador, competente e moderado, a informação de que a idéia parlamentarista avança seriamente nos círculos políticos. E este jornal mesmo já revelou as posições em favor dessa tese de políticos de partidos tão diversos como o senador peemedebista Nelson Carneiro, o senador pefelista (e ministro) Jorge Bornhausen e o deputado pedessista Victor Faccioni.

Um dos argumentos a respeito é que é preciso dividir as responsabilidades do Governo, cada dia mais com-

plexas. Efetivamente, dos três poderes da República o Executivo é o único a ser exercido por uma só pessoa, pois os demais membros do Governo são meros auxiliares do Presidente, demissíveis ad nutum. Além disso, o Presidente exerce ao mesmo tempo as funções de chefe do Governo e de chefe de Estado. A preponderância sobre o Legislativo e o Judiciário é tamanha que torna difícil a aplicação do princípio sobre a independência e harmonia dos três poderes.

Depois, a história republicana está pontilhada de assaltos do Executivo ao Legislativo. Já para não mencionar nossa primeira Assembléia Nacional Constituinte, dissolvida pelo imperador Pedro I, tivemos episódios tão chocantes como o fechamento do Congresso Nacional pelo Presidente Vargas em 1937 e as humilhações infligidas aos deputados e senadores a partir de 1964, com as cassações de mandatos e outros castigos, que iam até a suspensão do funcionamento de atividades por algum tempo.

É compreensível que essa amarga experiência pese bastante na balança dos que propendem pela instituição do parlamentarismo, em si mesmo com maior capacidade de absorver crises nacionais do que o presidencialismo.

Restam ainda no mundo alguns tipos de parlamentarismo puro, como na Inglaterra, na Escandinávia e no Japão, por exemplo. Mas as pretensões brasileiras se limitam a um sistema misto, no qual predominem as normas presidencialistas, como na França, ou as normas parlamentaristas, como na Alemanha Ocidental.

Difícilmente, porém, o presidencialismo emergirá intacto das batalhas na próxima Assembléia Nacional Constituinte.